



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 185/2020**

**DE 15 DE ABRIL DE 2020**

*Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Tiradentes no dia 21/04/2020.

DECRETA:

- Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2020.
- Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos terão expediente em forma de plantão, considerando a imprescindibilidade de suas funções.
- Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2583Fls:001

Em:16/04/20